



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA FORO JUIZ DE FORA N. 2,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

CONSIDERANDO que esta é a Casa da Justiça;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar e uniformizar o acesso e a utilização deste prédio-sede;
CONSIDERANDO o respeito e o decoro necessários para o acesso às dependências desta Especializada; e
CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a portaria 01/2010, esclarecendo dúvidas que surgiram após a sua implantação,

RESOLVO:

Art. 1º Revogar a portaria 01/2010 deste foro e solicitar a atuação da douta Corregedoria no sentido de propor medidas hábeis aos trajés permitidos para acesso das pessoas em geral nos prédios da Justiça do Trabalho da Terceira Região.

Esta portaria entra em vigor nesta data. Cumpra-se o determinado no Provimento nº 01/2008, art. 114, deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, encaminhando-se cópia na íntegra deste expediente, à Corregedoria Regional.

Juiz de Fora, 29 de setembro de 2010.

LÉVERSON BASTOS DUTRA
Juiz Diretor do Foro

(DEJT/TRT3 01/10/2010)